

ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

Av. Mauro Pires Gomes, 41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66) 568-1109 / 568-1326

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

LEI MUNICIPAL Nº 429/2010

**“DISPOE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DA OUTRAS PROVIDENCIAS;”**

GILBERTO MENDES LEONCINI, Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte:

Artigo 1º – Fica aberto no Orçamento Programa vigente, Lei Municipal nº 413/2009 – **Lei Orçamentária Anual**, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 137.723,36 (Cento e Trinta e Sete Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Trinta e Seis Centavos)** a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	06 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos
Unid. Orç.	001 – Setor de Obras Viação e Transportes
Função	26 – Transporte
Sub-Função	782 – Transporte Rodoviário
Programa	0101 – Transporte Rodoviário
Proj. /Ativ.	2.032 – Manutenção e Encargos com Setor de Obras e Viação
Elemento Despesa	3390.39.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor	50.000,00

Órgão	06 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos
Unid. Orç.	002 – Setor de Serviços Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	452 – Serviços Urbanos
Programa	0060 – Urbanismo
Proj. /Ativ.	2.033 – Manutenção e Encargos com o Setor de Serviços Urbanos
Elemento Despesa	3390.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física
Valor	50.000,00

Órgão	06 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos
Unid. Orç.	002 – Setor de Serviços Urbanos
Função	25 – Energia
Sub-Função	752 – Energia Elétrica
Programa	0058 – Energia Elétrica
Proj. /Ativ.	1.044 – Ampliação e Manutenção de Rede de Iluminação Pública
Elemento Despesa	3390.30.00.00 – Material de Consumo
Valor	22.723,36

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Promoção Social
Unid. Orç.	002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social

“UNIÃO E RECONSTRUÇÃO”

SANCIONADO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

Av. Mauro Pires Gomes, 41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66) 568-1109 / 568-1326

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0090 – Assistencial Social em Geral
Proj. /Ativ.	2.056 – Manutenção e Desenvolvimento do Fupis
Elemento Despesa	4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
Valor	15.000,00

Artigo 2º – Para amparar o Crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, Inciso III, da Lei 4.320/64, proveniente de anulação total ou parcial das seguintes Dotações Orçamentárias.

Órgão	06 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos
Unid. Orç.	002 – Setor de Serviços Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Sub-Função	451 – Infra Estrutura Urbana
Programa	0060 – Urbanismo
Proj. /Ativ.	1.047 – Construção de Praças e Jardins
Elemento Despesa	047 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor	100.000,00

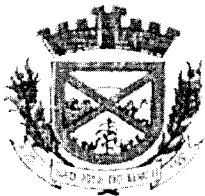
Órgão	06 – Secretaria Municipal de Obras e Serv. Urbanos
Unid. Orç.	002 – Setor de Serviços Urbanos
Função	25 – Energia
Sub-Função	752 – Energia Elétrica
Programa	0058 – Energia Elétrica
Proj. /Ativ.	1.044 – Ampliação e Manutenção de Rede de Iluminação Pública
Elemento Despesa	044 – 4490.51.00.00 – Obras e Instalações
Valor	22.723,36

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Promoção Social
Unid. Orç.	002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	241 – Assistência ao Idoso
Programa	0092 – Assistência ao Idoso
Proj. /Ativ.	2.039 – Manut. Enc. com o Programa API
Elemento Despesa	252 – 3390.30.00.00 – Material de Consumo
Valor	5.000,00

Órgão	08 – Secretaria Municipal de Promoção Social
Unid. Orç.	002 – Fundo Municipal de Assistência Social
Função	08 – Assistência Social
Sub-Função	244 – Assistência Comunitária
Programa	0090 – Assistencial Social em Geral
Proj. /Ativ.	2.056 – Manutenção e Desenvolvimento do Fupis

“UNIDADE E RECONSTRUÇÃO”

SANCIONADO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

Av. Mauro Pires Gomes, 41 – São José do Xingu – MT – Fone: (66) 568-1109 / 568-1326

CNPJ: 37.465.317/0001-03

E-mail: prefeituraxingu@hotmail.com

Elemento Despesa	239 – 3.290.30.00.00 – Material de Consumo
Valor	10.000,00

Artigo 3º – Esta Lei entrará em vigor na data da sua afixação, revogando as disposições em contrário.

São José do Xingu/MT, em 07 de Julho de 2010.

GILBERTO MENDES LEONCINI
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

“UNIÃO E RECONSTRUÇÃO”

SANCIONADO